



Entidades Habilitadas para composição do Colégio Eleitoral
(Gestão 2025-2027)

01	Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo Morro do Fortunato
02	Associação Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Camponesa - AEDAC
03	Associação Estadual de Cooperação Agrícola - AESCA
04	Associação Estadual de Mulheres Camponesas de Santa Catarina - AEMC
05	Associação para o Desenvolvimento Social e Aperfeiçoamento do Cidadão - PRÓMOVER
06	Cáritas Brasileira Regional Santa Catarina
07	Conselho Regional de Nutricionistas da décima região - CRN10
08	Conselho Pastoral dos Pescadores
09	Federação dos Pescadores do Estado de Santa Catarina - FEPESC
10	Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Santa Catarina - FETRAF
11	Fórum Catarinense de Economia Solidária - FCES
12	Movimento Estadual das pessoas em situação de rua
13	Rede Catarina Slow Food
14	Rede de Agroecologia ECOVIDA
15	Serviço Social do Comércio - SESC
16	Sindicato dos Nutricionistas do Estado de Santa Catarina - SINUSC
17	Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC
18	União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária de Santa Catarina - UNICAFES

Florianópolis, 12 de maio de 2025.

Comissão Eleitoral definida em RESOLUÇÃO N° 01, de 11/02/2025, publicada em
DIÁRIO OFICIAL - SC - N° 22.452, de 13/02/2025

André Lange Schmitz (CPF: 078.xxx.539-xx)

Rita de Cassia Maraschin da Silva (CPF: 045.xxx.429-XX)

Aline Maria Salami (CPF: 990.xxx.900-xx)

Maria Cristina Marcon (CPF:276.xxx.550-xx)

Maria Aparecida Luciano (CPF: 162.xxx.069-xx)

Eduardo Daniel da Rocha (CPF: 031.xxx.859-xx)